

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ibirité

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 129 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: JavaScript (avançado) do IFMG Campus Ibirité

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

MINAS GERAIS - *CAMPUS* IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: JavaScript (avançado) do IFMG Campus Ibirité, na modalidade à distância, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 18/08/2022, às 10:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1291292** e o código CRC **4CAC09C8**.

23208.003242/2022-48 1291292v1